

DECRETO N° 1806 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

17 – Saneamento
2.015 – Manutenção de Sistema de Água e Esgoto
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

08 – Assistência Social
2.055 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7°, I da Lei 777 de 30.12.2015:

04 – Administração
2.004 – Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos seis dias do mês de setembro de 2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06-09-2016

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração